MENSAGEM
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

DA LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei em tela possui embasamento na Lei Orgânica do Município, cabendo ao Poder Executivo ou ao Poder Legislativo, apresentar proposta que preste homenagem às pessoas que se destacaram em suas áreas de atuação e principalmente, que tenham prestado relevantes serviços à municipalidade, portanto, a matéria em questão está amparada na legislação específica vigente.

DA JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar logradouro Municipal de Medicilândia até então inominado, sendo o Campo Municipal de Futebol, e com a intenção de reconhecimento e valorização à família do homenageado que muito contribuiu para o desenvolvimento e a história de Medicilândia, ilustre cidadão que dedicou boa parte de sua vida à municipalidade, sempre primando pelo benefício coletivo, apresentamos a proposta, sucinta biografia em anexo ratifica esta justificativa.

DENOMINAÇÃO: "CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL IVAN RODRIGUES DE SOUZA".

Diante o exposto, a denominação proposta, pela extremada dedicação e compromisso à municipalidade, caracteriza-se em justíssima homenagem, e para sua concretização, contamos com a aquiescência dos Nobres Vereadores e Vereadoras, formulamos apelo para que o presente Projeto de Lei seja deliberado de forma favorável dentro da maior brevidade possível.

Medicilândia/PA, em 08 de junho de 2022.

Verª. Ivani de Souza Ritter
PT/CMM

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2022 Medicilândia/PA, em 08 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL EM MEDICILÂNDIA, LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Medicilândia/PA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se de **"CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL IVAN RODRIGUES DE SOUZA"** o campo municipal de futebol de Medicilândia, localizado na Travessa Pedro Lima, Bairro Hélio Carvalho, logradouro público inominado do Município.

Art. 2º. A denominação de que trata esta lei, será inscrita em placa própria patronizada e afixada em local de fácil e boa visualização na unidade contemplada nesta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas na LOA vigente.

Art. 4º. É parte integrante desta Lei, o anexo I (biografia).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 08 de junho do ano de 2022.

Verª. Ivani de Souza Ritter
PT/CMM

ANEXO I

BIOGRAFIA DE IVAN RODRIGUES DE SOUZA

[1] Ivan Rodrigues de Souza nasceu no de 23 de junho de 1976, natural de Altamira, Estado do Pará, ainda muito novo veio morar em Medicilândia no bairro de Vila Pacal onde viveu sua infância e casou-se com Regiane Silveira Paixão deste casamento teve 3 filhos sendo 2 homens e uma Mulher, Ivan mais conhecido por todos como "TATU" era um amante das causas sociais e Esportistas de Medicilândia, como um grande Esportista nunca mediu esforços para contribuir para o esporte de Medicilândia com organizações de campeonatos trazendo jogadores de fora do Município, muitas vezes as inscrições era arrecadações de alimentos para que fosse doados a famílias e muitos destes campeonatos ele participava como juiz das partidas e as divulgações sempre ficavam por sua conta ele mesmo fazia na sua moto com caixa de som; em uma de suas partidas de futebol com os amigos no campo da AABB em 2016 surgiu a ideia de fazer apostas entre os Flamenguistas e Vascaínos que virou tradição entre os amigos, todo ano no mês de Dezembro lá estavam eles Flamenguistas e Vascaínos em disputa. Ivan tinha um coração enorme muito querido por todos que o rodeavam, ele acreditava muito em dias melhores para isso, ele contribuía com seu povo fazendo o bem, destacando-se também pelo espirito participativo nas causas de interesse coletivo, era vigilante do DETRAN, mas sempre arrumava tempo para dedica-se a trabalhos voluntários e muitas vezes teve sua participação em Domingos alegres no Bairro onde morava Vila Pacal mesmo no momento onde todos os países passavam por uma grande pandemia ele continuava vendendo bingos para ganhar cestas básicas e cadeiras de rodas para doação, chegando a falar "**se eu parar nesse momento de pandemia não poderei ajudar quem mais precisa".** IVAN (tatu) foi uma unanimidade enquanto ser humano, totalmente do bem, nunca negou ajuda a qualquer pessoa. Razões pelas quais a homenagem proposta da denominação do "CAMPO MUNICIPAL IVAN RODRIGUES DE SOUZA" é muito justa e adequa-se perfeitamente a grandeza do Cidadão Medicilandense que foi e é, homenageado, IVAN RODRIGUES DE SOUZA.

[1] dados fornecidos por familiares.

Ofício nº 008/2022–GAB/VERª/VÂNIA. Medicilândia - PA, em 08 de junho de 2022.

Excelência Senhor
JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador PDT
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 007/2022.

Excelência, Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de habituais, e nos termos regimentais, sirvo-me do presente, encaminhando para tramitação nesta Casa de Leis, a matéria conforme abaixo:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2022 –** "Dispõe sobre a denominação do Campo Municipal de Futebol em Medicilândia, logradouro público inominado, e dá outras providências."

É o que se apresenta para o momento.

Verª. Ivani de Souza Ritter
PT/CMM